



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PARÁ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra

DEPARTAMENTO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL – DEP

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO – DFIS

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

1º TRIMESTRE DE 2025

BELÉM-PA
2025



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PARÁ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra

DEPARTAMENTO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL – DEP

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO – DFIS

GESTÃO COREN-PA- 2024/2026

Diretoria

Presidente - Antônio Marcos Freire Gomes (COREN-PA- 56.302-ENF)

Secretário - José Alan Rêgo Portal (COREN-PA- 438.216-ENF)

Tesoureira - Alessandra de Nazaré Corrêa de Carvalho (COREN-PA-163.513-ENF)

Demais Conselheiros Regionais:

Hallessa de Fátima da Silva Pimentel (COREN-PA-330.657-ENF)/ Suplente/ Quadro I

Jaime dos Santos Reis (COREN-PA-83.450-TE-R)/ Suplente/ Quadro II

Julio Cesar Mourão Batista (COREN-PA-515.692-TE)/ Efetivo/ Quadro II

Lidiane Alexandrina Santos de Araújo (COREN-PA-712.066-TE)/ Suplente/ Quadro II

Lindacy Tavares Pinto (COREN-PA-267.724-TE)/ Efetivo - Quadro II

Márcia Simão Carneiro (COREN-PA)-114.800-ENF)/ Suplente/ Quadro I

Marcondes Mateus Barbosa (COREN-PA-214.055-ENF)/ Suplente/ Quadro I

Fiscalização - Enfermeiras Fiscais

Marcandra Nogueira de Almeida Santos, Coren-PA-145.820-ENF - Chefia da DFIS

Claudia Travassos Ferreira, Coren-PA-202.793-ENF

Darciane Coelho Cordovil, Coren-PA-193224-ENF

Gisele Lobo Braga, Coren-PA-166.801-ENF

Luciana da Silva Feitosa, Coren-PA-124.042-ENF

Monica Cristina Santos Genú, Coren-PA-76.009-ENF

Raquel Filgueiras Sztoltz, Coren-PA-104.436-ENF



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PARÁ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra

DEPARTAMENTO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL – DEP

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO – DFIS

SUMÁRIO

I - INTRODUÇÃO	04
II – IDENTIFICAÇÃO	05
2.1. Itens de registro para as ações da fiscalização	
2.2. Recursos humanos da fiscalização	05
2.3. Infraestrutura tecnológica e logística disponíveis	06
III – EDUCAÇÃO PERMANENTE	06
3.1. Educação permanente para a fiscalização	
IV – PROCESSO DE TRABALHO	06
4.1. Resultados gerais e alcance da fiscalização	
4.2. Acompanhamento dos processos administrativos (PAD) da fiscalização	07
4.3. Inconformidades notificadas pela fiscalização	08
V – GRÁFICOS E TABELAS DEMONSTRATIVOS DO DESEMPENHO DA FISCALIZAÇÃO	09
5.1. Fiscalizações realizadas no 1º trimestre	
5.2. Fiscalizações reativas	10
5.3. Serviços fiscalizados e municípios alcançados	10
5.4. Tipos de serviços fiscalizados	11
5.5. Notificações emitidas pela fiscalização	11
5.6. Inconformidades notificadas pela fiscalização	12
5.7. Principais atendimentos realizados pela fiscalização	13
5.8. Processos de fiscalização finalizados e documentos elaborados	13
CONCLUSÃO	14
APENDICE	
I - Instituições e fiscalizações realizadas no 1º trimestre de 2025	15



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PARÁ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra

DEPARTAMENTO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL – DEP

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO – DFIS

I - INTRODUÇÃO

Este documento tem por objetivo principal apresentar os resultados da fiscalização do exercício profissional da enfermagem, pelo Conselho Regional de Enfermagem do Pará (Coren-PA), no primeiro trimestre de 2025. Ele expressa, em resumo, as atividades desenvolvidas pela equipe da Divisão de Fiscalização (DFIS) para o cumprimento do Planejamento Anual da Autarquia.

O Planejamento anual de fiscalização contempla as diretrizes temáticas aprovadas pelo Plenário do Regional para o ano de 2025, além de demandas do Conselho Federal de Enfermagem (Cofen) e demandas externas provenientes de denúncias da sociedade e representações oriundas de outros órgãos.

A partir das ações de fiscalização buscamos intervir positivamente para promover a segurança e a qualidade da assistência de enfermagem prestada à sociedade, visando cumprir as competências legais desta Autarquia Federal, para fortalecer a confiança nos profissionais de enfermagem e no trabalho da enfermagem, fundamentais para a qualidade do atendimento à saúde da população brasileira.

Por fim, destacamos que todas as atividades desenvolvidas pela fiscalização do Coren-PA seguem as diretrizes normatizadas na Resolução Cofen n.º 725/2023, que estabelece no país o Manual de Fiscalização do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem.



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PARÁ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra

DEPARTAMENTO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL – DEP

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO – DFIS

II – IDENTIFICAÇÃO

2.1. Itens de registro para as ações da fiscalização

Quadro 1. Informações básicas

Estimativa do total de instituições e serviços de saúde fiscalizáveis no estado do Pará - 2025	4.200
Meta de fiscalizações planejadas para o ano de 2025	254
Número de inscrições profissionais ativas no Coren-PA (março/2025)	116.293
Número de profissionais inscritos no Coren-PA por CPF (março/2025)	109.220

2.2. Recursos humanos da fiscalização

Quadro 2. Quantitativo de recursos humanos da Divisão de Fiscalização - DFIS

Recursos Humanos	Quantitativo
Fiscais em atividade gerencial e administrativa na DFIS	02
Fiscais em atividades operacionais	05
Fiscais lotados em outro setor correlato à atividade finalística (ética, DIRC, responsabilidade técnica)	01*
Fiscais lotados em outro setor alheio à atividade finalística (ouvidoria, camaras técnicas)	0
Fiscais afastados, licenças e cedidos	01**
Total de agentes administrativos na DFIS exclusivos para os processos de fiscalização	0
Total de estagiários de enfermagem na DFIS	02
Advogados designados para demandas da DFIS	01

* Uma enfermeiro fiscal na Chefia do Departamento do Exercício Profissional (DEP).

** Um enfermeiro fiscal cedido para o Conselho Federal de Enfermagem (Cofen).



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PARÁ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra

DEPARTAMENTO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL – DEP

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO – DFIS

2.3. Infraestrutura tecnológica e logística disponíveis

Quadro 3. Infraestrutura - DFIS

Total de veículos oficiais disponíveis para a fiscalização	01
Total de computadores disponíveis para a fiscalização	11
Total de impressoras disponíveis para a fiscalização	01
Total de telefones móveis destinados para a fiscalização	0
Total de telefone fixo destinado para a fiscalização	01
Total de motorista disponível para a fiscalização	01

III – EDUCAÇÃO PERMANENTE

3.1. Educação permanente para a fiscalização

Quadro 4. Atividades desenvolvidas com a equipe da DFIS no 1º trimestre, 2025

Capacitações	02
Reuniões técnicas	03

IV – PROCESSO DE TRABALHO

4.1. Resultados gerais e alcance da fiscalização

Quadro 5. Atividades da fiscalização no 1º trimestre, 2025

Quantitativo de fiscalizações realizadas (proativas + reativas)	140
Quantitativo de fiscalizações proativas planejadas	131
Quantitativo de fiscalizações proativas realizadas	134
Quantitativo de demandas de fiscalizações reativas recebidas no período (denúncias e representações)	06
Total de demandas de fiscalização reativas existentes no trimestre	13
Quantitativo de fiscalizações reativas realizadas no trimestre	06
Quantitativo de demandas recebidas na fiscalização para monitoramento de Ação Civil Pública	01



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PARÁ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra

DEPARTAMENTO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL – DEP

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO – DFIS

Quantitativo de demandas finalizadas pela fiscalização decorrentes de monitoramento de Ação Civil Pública	01
Quantitativo de Notificações Pessoa Jurídica emitidas	147
Quantitativo de Notificações Pessoa Física emitidas	01
Quantitativo de profissionais fiscalizados	2.525
Quantitativo de instituições e serviços de saúde alcançados pela fiscalização	140
Quantitativo de municípios alcançados pela fiscalização	12
Quantitativo de atendimentos pela fiscalização (presencial, telefone, e-mail e ouvidoria)	556

4.2. Acompanhamento dos processos administrativos (PAD) da fiscalização

Quadro 6. Processos da fiscalização no 1º trimestre, 2025

Quantitativo de PAD de fiscalização autuados	34
Quantitativo de PAD de fiscalização em tramitação na DFIS	78
Quantitativo de PAD finalizados pela fiscalização	28
Quantitativo de PAD tramitados para a Presidência e outros setores	55
Quantitativo de PAD de fiscalização arquivados	33
Quantitativo de PAD de fiscalização arquivados por cumprimento da Notificação	04
Quantitativo de PAD de fiscalização arquivados por prescrição quinquenal ou intercorrente	0
Quantitativo de PAD de fiscalização arquivados por vício administrativo	0
Quantitativo de PAD de fiscalização arquivados (ou sobrestados) por Ação Civil Pública	0
Quantitativo de PAD de fiscalização arquivados por Notificação Extrajudicial	0
Quantitativo de PAD de fiscalização arquivados por conciliação	0
Quantitativo de PAD de fiscalização arquivados por outros motivos (inexistência de notificação, perda de objeto, processo ético e outros)	29
Quantitativo de denúncias éticas oriundas de fiscalização	05
Quantitativo de interdições éticas motivadas por relatório de fiscalização	0
Quantitativo de processos encaminhados para conciliação	27
Quantitativo de representações do jurídico ao Ministério Público (MPE, MPT e MPF)	04



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PARÁ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra

DEPARTAMENTO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL – DEP

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO – DFIS

Quantitativo de representações do jurídico a outros órgãos	21
Quantitativo de processos referentes ao exercício ilegal da enfermagem encaminhados ao Ministério Público pelo jurídico	02
Notificações extrajudiciais emitidas pelo jurídico	17
Total de audiências de conciliação realizadas pelo Regional	27
Total de ações judiciais com matéria de fiscalização ajuizadas	04

4.3. Inconformidades notificadas pela fiscalização

Quadro 7. Notificações lavradas no 1º trimestre, 2025

Inexistência ou inadequação de planejamento e programação da atividade de enfermagem na unidade fiscalizada:	03
Instituição e/ou serviço de saúde sem incluir atividade de Enfermagem em seu planejamento e Programação	0
Inexistência total de Enfermeiro na unidade fiscalizada	01
Inexistência de Enfermeiro em setor ou período em que são desenvolvidas atividades de Enfermagem	05
Ausência de Enfermeiro onde são desenvolvidas atividades de enfermagem	05
Exercício ilegal de enfermagem	03
Inexistência de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do Serviço de Enfermagem	100
Inexistência de Registro de Empresa	0
Profissional de Enfermagem exercendo atividade com impedimento em decorrência de processo ético, em medida cautelar e/ou transitado em julgado	0
Coordenação/Direção de Curso de Enfermagem por pessoa não Enfermeiro	0
Inexistência ou número insuficiente de profissionais de Enfermagem em evento esportivo na Proporção indicada por Lei	0
Inexistência ou inadequação da prescrição da assistência de Enfermagem na unidade fiscalizada	02
Técnico (s) e/ou auxiliar(es) de Enfermagem desempenhando sua (s) atividade(s) sem supervisão, orientação e direção de enfermeiro	31
Inexistência ou inadequação de documento(s) relacionado(s) ao gerenciamento dos processos de trabalho do serviço de Enfermagem: escalas, normas e rotinas, procedimentos operacionais padrão, protocolos de enfermagem	26



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PARÁ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra

DEPARTAMENTO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL – DEP

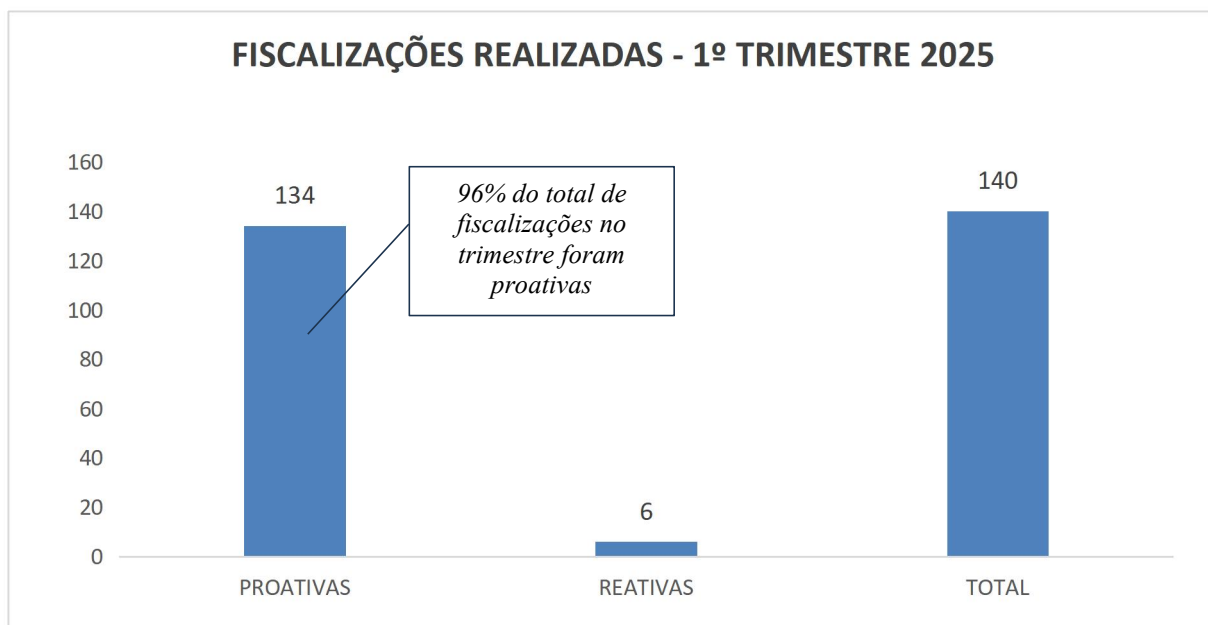
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO – DFIS

Inexistência ou inadequação dos registros relativos à assistência de Enfermagem	10
Inexistência de Comissões de Ética de Enfermagem	01
Exercício irregular da Enfermagem	11
Ausência de registro do consultório de enfermagem no Coren na jurisdição da região do respectivo Funcionamento	0
Profissional de Enfermagem executando atividades divergentes das previstas nos atos administrativos/normativos baixados pelo Sistema Cofen/Conselhos Regionais	04
Enfermeiro que não registra formalmente a consulta / processo de Enfermagem contemplando as etapas preconizadas	03

V – GRÁFICOS E TABELAS DEMONSTRATIVOS DO DESEMPENHO DA FISCALIZAÇÃO

5.1. Fiscalizações realizadas no 1º trimestre

Gráfico 1. Número de fiscalizações (proativas e reativas), 2025



Notas: Fiscalizações proativas = oriundas do Planejamento anual do Coren-PA
Fiscalizações reativas = oriundas de denúncias e representações ao Coren-PA



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PARÁ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra

DEPARTAMENTO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL – DEP

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO – DFIS

5.2. Fiscalizações reativas

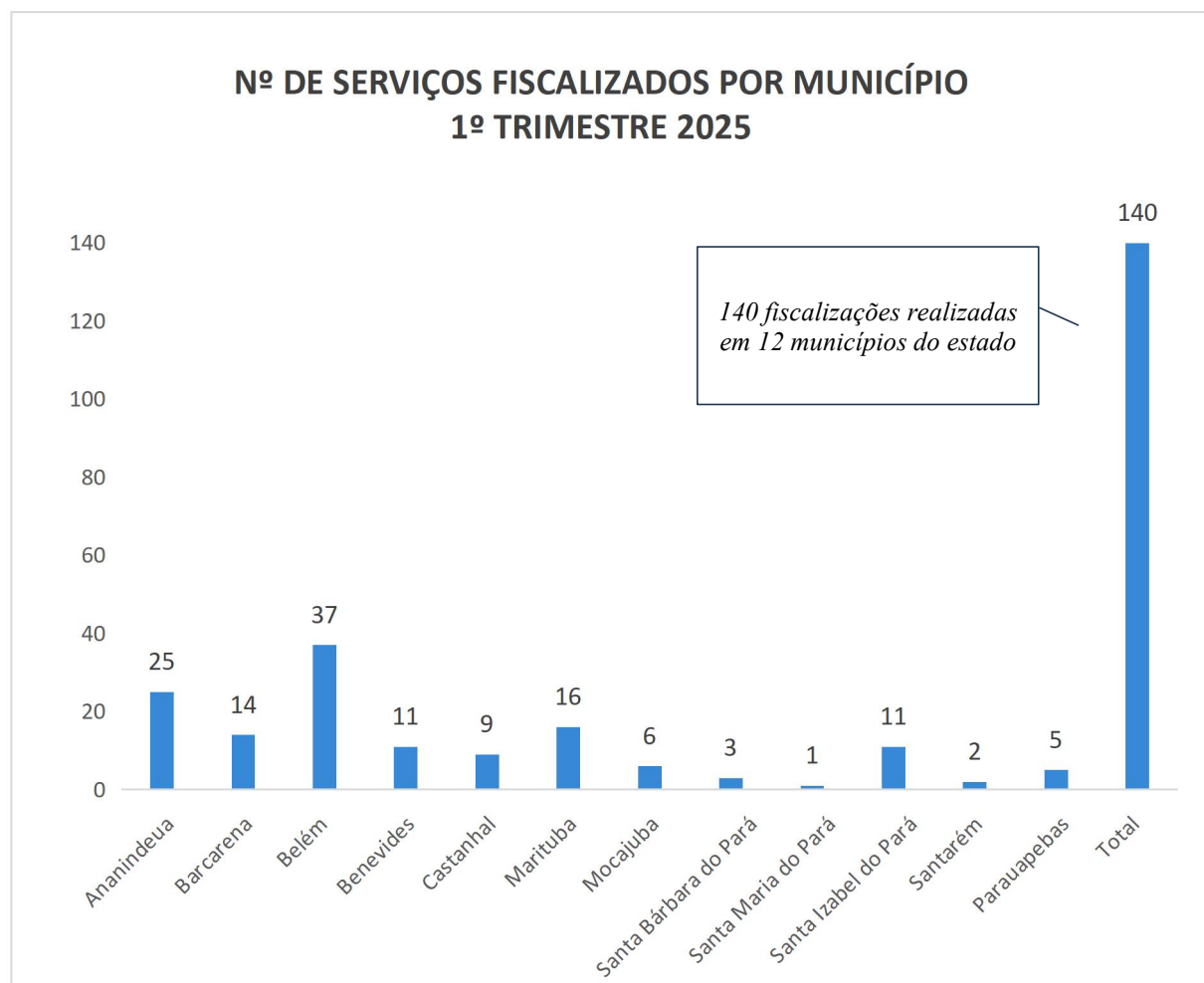
Tabela 1. Número de fiscalizações reativas frente ao número de demandas, 2025

	Janeiro, Fevereiro e Março
Total de demandas reativas existentes	13
Total de fiscalizações previstas para o 1º trimestre	6
Total de fiscalizações realizadas no 1º trimestre	6
Percentual de atendimento reativo no 1º trimestre	100%

Nota: As demandas existentes se referem às denúncias e representações recebidas no ano de 2025, além das demandas remanescentes do ano de 2024.

5.3. Serviços fiscalizados e municípios alcançados

Gráfico 2. Quantidade de serviços por município, 2025





CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PARÁ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

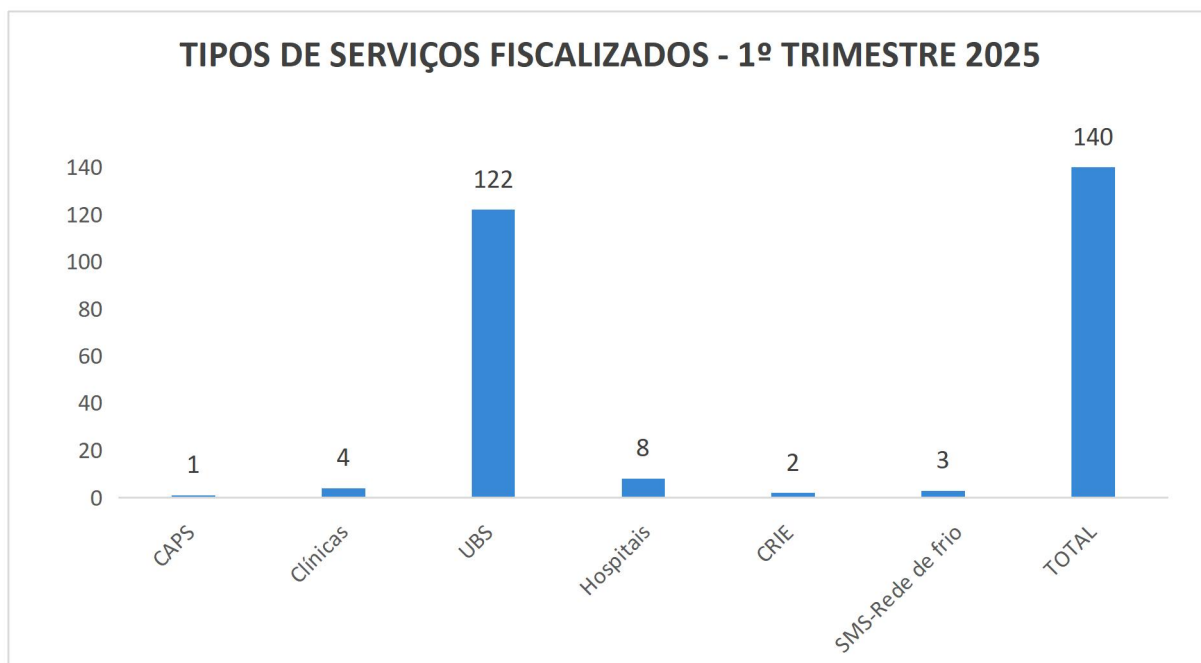
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra

DEPARTAMENTO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL – DEP

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO – DFIS

5.4. Tipos de serviços fiscalizados

Gráfico 3. Classificação dos serviços de saúde fiscalizados por tipo, 2025



Legenda: CAPS (Centro de Atenção Psicossocial);
UBS (Unidade Básica de Saúde)
CRIE (Centro de Referência em Imunobiológicos Especial
SMS (Secretaria Municipal de Saúde)

5.5 Notificações emitidas pela fiscalização

Gráfico 4. Número de notificações emitidas, por tipo, 2025





CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PARÁ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

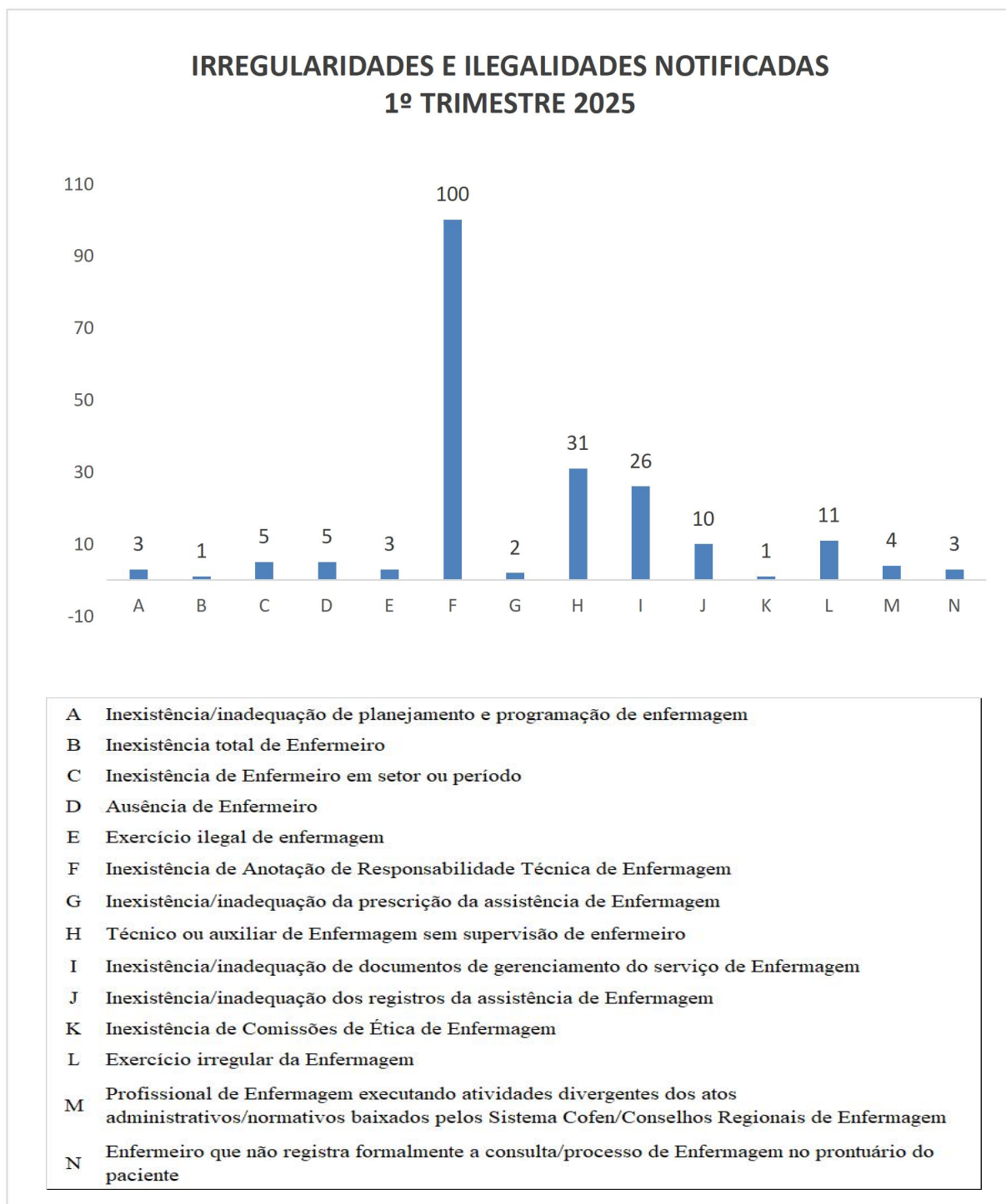
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra

DEPARTAMENTO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL – DEP

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO – DFIS

5.6 Incorformidades notificadas pela fiscalização

Gráfico 5. Número e descrição das notificações emitidas, 2025





CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PARÁ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

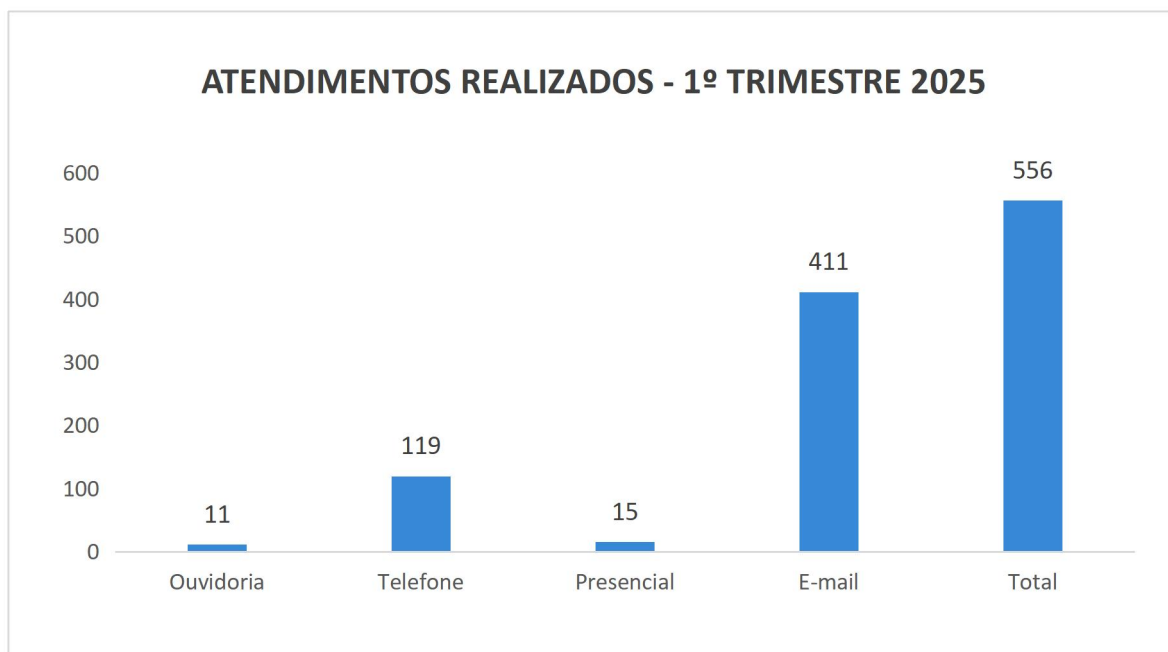
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra

DEPARTAMENTO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL – DEP

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO – DFIS

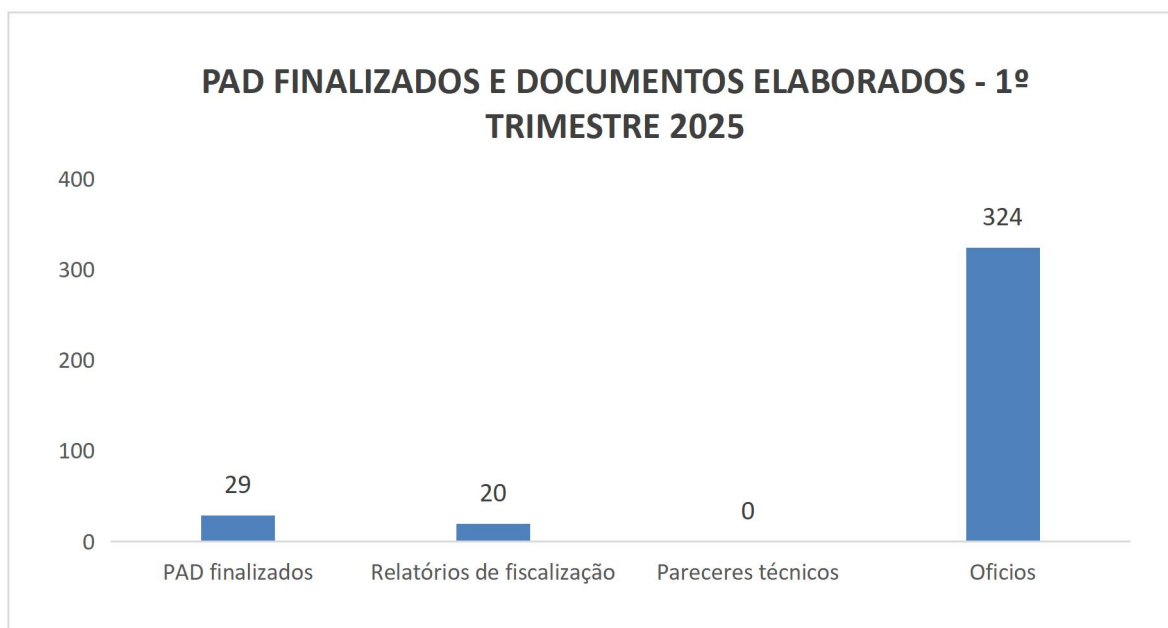
5.7. Principais atendimentos realizados pela fiscalização

Gráfico 6. Número e tipo de atendimentos pela equipe da DFIS, 2025



5.8. Processos de fiscalização finalizados e documentos elaborados

Gráfico 7. Número de PAD finalizados e documentos elaborados na DFIS, por tipo, 2025





CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PARÁ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra

DEPARTAMENTO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL – DEP

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO – DFIS

CONCLUSÃO

Durante o primeiro trimestre de 2025 constatou-se o cumprimento das diretrizes estabelecidas no Planejamento anual de fiscalização do exercício profissional da enfermagem, com o alcance das metas operacionais previstas para o período.

Os obstáculos identificados foram devidamente enfrentados por meio da implementação de estratégias administrativas eficazes, aliadas ao suporte logístico direcionado às atividades da equipe de fiscalização, assegurando a continuidade, a eficiência e a qualidade das ações fiscalizatórias. Para o próximo trimestre projeta-se a manutenção do desempenho observado, com foco na consolidação dos resultados alcançados e no incremento da efetividade das fiscalizações.

Elaborado por: Marcandra Nogueira de Almeida Santos, Coren-PA-145.820-ENF – Chefia da DFIS

Revisado por: Ádria Cristina Araújo Brito, Coren-PA-70.406-ENF- Chefia do DEP

Aprovado por: Antonio Marcos Freire Gomes, Coren-PA-56.302-ENF – Presidente do Coren-PA

**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PARÁ**

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra

DEPARTAMENTO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL – DEP

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO – DFIS

APENDICE I

Instituições e fiscalizações realizadas no 1º trimestre de 2025

	Instituição	Município	Mês	Tipo de fiscalização	Tipo de serviço
1	Caps adulto	Belém	Janeiro	Reativa	CAPS
2	Fundação Esperança	Santarém	Janeiro	Proativa	Clínica
3	USF Matinha	Santarém	Janeiro	Proativa	UBS
4	Hospital da Ordem Terceira	Santa Maria do Pará	Janeiro	Reativa	Hospital
		Santa Maria do Pará	Março	Reativa	
5	Hospital Jean Bitar	Belém	Janeiro	Reativa	Hospital
6	Clínica Som Diagnósticos	Belém	Janeiro	Reativa	Clínica
7	Hospital Regional Público de Castanhal	Castanhal	Janeiro	Reativa	Hospital
8	CRIE SESPA - Santa Casa de Misericórdia do Pará	Belém	Fevereiro	Proativa	CRIE
9	UBS Sideral	Belém	Fevereiro	Proativa	UBS
10	UMS Providência	Belém	Fevereiro	Proativa	UBS
11	UMS Pratinha	Belém	Fevereiro	Proativa	UBS
12	UMS Satélite	Belém	Fevereiro	Proativa	UBS
13	UBS Bengui	Belém	Fevereiro	Proativa	UBS
14	UBS Bengui II	Belém	Fevereiro	Proativa	UBS
15	UMS Tapanã	Belém	Fevereiro	Proativa	UBS
16	UMS Paraíso dos Pássaros	Belém	Fevereiro	Proativa	UBS
17	UBS Radional	Belém	Fevereiro	Proativa	UBS
18	UBS Cabanagem	Belém	Fevereiro	Proativa	UBS
19	USF Panorama XXI	Belém	Fevereiro	Proativa	UBS
20	UMS Terra Firme	Belém	Fevereiro	Proativa	UBS
21	UMS Sacramento	Belém	Fevereiro	Proativa	UBS
22	UMS Cremação	Belém	Fevereiro	Proativa	UBS
23	CRIE SESPA - Hospital Ophir Loyola	Belém	Fevereiro	Proativa	CRIE
24	UBS Portal da Amazônia	Belém	Fevereiro	Proativa	UBS
25	UMS Carananduba - mosqueiro	Belém	Fevereiro	Proativa	UBS
26	UMS Baía do Sol - mosqueiro	Belém	Fevereiro	Proativa	UBS
27	UBS Pedreira	Belém	Fevereiro	Proativa	UBS
28	UMS Marambaia	Belém	Fevereiro	Proativa	UBS
29	UBS Canal do Pirajá	Belém	Fevereiro	Proativa	UBS

**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PARÁ**

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra

DEPARTAMENTO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL – DEP

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO – DFIS

30	UMS Castanheira	Belém	Fevereiro	Proativa	UBS
31	UMS Tavares Bastos	Belém	Fevereiro	Proativa	UBS
32	UMS Águas Lindas	Belém	Fevereiro	Proativa	UBS
33	Centro de Saúde Escola CSE do Marco	Belém	Fevereiro	Proativa	UBS
34	UMS Jurunas	Belém	Fevereiro	Proativa	UBS
35	UMS Outeiro	Belém	Fevereiro	Proativa	UBS
36	UMS Guamá	Belém	Fevereiro	Proativa	UBS
37	UMS Fátima	Belém	Fevereiro	Proativa	UBS
38	UBS Condor	Belém	Fevereiro	Proativa	UBS
39	UMS Telégrafo	Belém	Fevereiro	Proativa	UBS
40	UMS Vila da Barca	Belém	Fevereiro	Proativa	UBS
41	UMS Curió	Belém	Fevereiro	Proativa	UBS
42	UBS Jardim Nova Vida	Ananindeua	Fevereiro	Proativa	UBS
43	Clínica Saúde da Família Guanabara 24h	Ananindeua	Fevereiro	Proativa	UBS
44	UBS Ariri	Ananindeua	Fevereiro	Proativa	UBS
45	USF Falcolândia	Ananindeua	Fevereiro	Proativa	UBS
46	UBS Dra. Vâniaaa Monteiro	Ananindeua	Fevereiro	Proativa	UBS
47	UBS Icuí	Ananindeua	Fevereiro	Proativa	UBS
48	UBS Roraima Amapá	Ananindeua	Fevereiro	Proativa	UBS
49	UBS Lucilia Braulho (Nova Jerusalém)	Ananindeua	Fevereiro	Proativa	UBS
50	UBS Dr. Carlos Guimarães	Ananindeua	Fevereiro	Proativa	UBS
51	Clínica Saúde da Família Adaelson Santos da Conceição	Ananindeua	Fevereiro	Proativa	UBS
52	UBS Warislândia	Ananindeua	Fevereiro	Proativa	UBS
53	UBS Cristo Rei	Ananindeua	Fevereiro	Proativa	UBS
54	UBS Nova Esperança I e II	Ananindeua	Fevereiro	Proativa	UBS
55	UBS Nova União	Ananindeua	Fevereiro	Proativa	UBS
56	UBS Ana Maria Moraes	Ananindeua	Fevereiro	Proativa	UBS
57	Posto Avançado de Vacinação	Ananindeua	Fevereiro	Proativa	UBS
58	UBS Guajará	Ananindeua	Fevereiro	Proativa	UBS
59	UBS Patrícia Sarmento	Ananindeua	Fevereiro	Proativa	UBS
60	UBS Helena Barra	Ananindeua	Fevereiro	Proativa	UBS
61	UBS Una	Ananindeua	Fevereiro	Proativa	UBS
62	UBS Atalaia	Ananindeua	Fevereiro	Proativa	UBS
63	UBS Ananindeua	Ananindeua	Fevereiro	Proativa	UBS
64	UBS Des. Paulo Frota	Ananindeua	Fevereiro	Proativa	UBS
65	UBS Parque Laguna	Ananindeua	Fevereiro	Proativa	UBS
66	UBS Saré	Ananindeua	Fevereiro	Proativa	UBS



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PARÁ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra

DEPARTAMENTO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL – DEP

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO – DFIS

67	Centro de Saúde de Americano - USF Americano I e II	Santa Izabel do Pará	Fevereiro	Proativa	UBS
68	Central Rede de Frio	Santa Izabel do Pará	Fevereiro	Proativa	Central de Gestão – SMS
69	ESF Tacajós	Santa Izabel do Pará	Fevereiro	Proativa	UBS
70	UBS Areia Branca	Santa Izabel do Pará	Fevereiro	Proativa	UBS
71	ESF Conceição do Ita	Santa Izabel do Pará	Fevereiro	Proativa	UBS
72	ESF Nova Divinéia	Santa Izabel do Pará	Fevereiro	Proativa	UBS
73	ESF Jardim Mirai	Santa Izabel do Pará	Fevereiro	Proativa	UBS
74	ESF Bairro Novo	Santa Izabel do Pará	Fevereiro	Proativa	UBS
75	USF Jardim das Acácias	Santa Izabel do Pará	Fevereiro	Proativa	UBS
76	ESF Juazeiro	Santa Izabel do Pará	Fevereiro	Proativa	UBS
77	USF Jardim das Garças	Santa Izabel do Pará	Fevereiro	Proativa	UBS
78	USF Riacho Doce	Marituba	Fevereiro	Proativa	UBS
79	USF Haifa Gabriel	Marituba	Fevereiro	Proativa	UBS
80	USF Bela Vista	Marituba	Fevereiro	Proativa	UBS
81	Hospital Divina Providência	Marituba	Fevereiro	Proativa	Hospital
82	USF Cristiano Claudio Torres	Marituba	Fevereiro	Proativa	UBS
83	UBS Nossa Senhora da Paz	Marituba	Fevereiro	Proativa	UBS
84	USF Adalúcio Calado	Marituba	Fevereiro	Proativa	UBS
85	USF Betânia	Marituba	Fevereiro	Proativa	UBS
86	USF São João	Marituba	Fevereiro	Proativa	UBS
87	ESF José Coelho Serrão	Marituba	Fevereiro	Proativa	UBS
88	USF União	Marituba	Fevereiro	Proativa	UBS
89	USF Celina Lameira do Nascimento	Marituba	Fevereiro	Proativa	UBS
90	USF Santa Clara	Marituba	Fevereiro	Proativa	UBS
91	USF Santa Lúcia	Marituba	Fevereiro	Proativa	UBS
92	UBS Uriboça	Marituba	Fevereiro	Proativa	UBS
93	Centro de Saúde Dr. Gilson Rufino Gonçalves	Marituba	Fevereiro	Proativa	UBS
94	USF Liberdade	Benevides	Fevereiro	Proativa	UBS
95	USF 3 Travessa	Benevides	Fevereiro	Proativa	UBS
96	Centro de Saúde do Paraíso (Murinim)	Benevides	Fevereiro	Proativa	UBS
97	UBS Centro	Benevides	Fevereiro	Proativa	UBS
98	USF Santos Dumont I e II	Benevides	Fevereiro	Proativa	UBS
99	USF Independente	Benevides	Fevereiro	Proativa	UBS
100	USF Bairro das Flores	Benevides	Fevereiro	Proativa	UBS
101	USF Medice	Benevides	Fevereiro	Proativa	UBS
102	USF Canutama	Benevides	Fevereiro	Proativa	UBS
103	UBS Breno Wesley Martins	Benevides	Fevereiro	Proativa	UBS

**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PARÁ**

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra

DEPARTAMENTO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL – DEP

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO – DFIS

104	USF Maguari	Benevides	Fevereiro	Proativa	UBS
105	Central Rede de Frio	Santa Bárbara do Pará	Fevereiro	Proativa	Central de Gestão - SMS
106	Centro Especial de Saúde	Santa Bárbara do Pará	Fevereiro	Proativa	UBS
107	UBS Centro	Santa Bárbara do Pará	Fevereiro	Proativa	UBS
108	USF João Câncio	Castanhal	Fevereiro	Proativa	UBS
109	USF Moacir Monte Rodrigues	Castanhal	Fevereiro	Proativa	UBS
110	USF Esmailda Marinho	Castanhal	Fevereiro	Proativa	UBS
111	USF Antonia Mota de Souza	Castanhal	Fevereiro	Proativa	UBS
112	Posto de Saúde Maria José de Pontes Araújo	Castanhal	Fevereiro	Proativa	UBS
113	USF Dr. Luiz Charlet	Castanhal	Fevereiro	Proativa	UBS
114	USF Titanlândia	Castanhal	Fevereiro	Proativa	UBS
115	Central Rede de Frio	Barcarena	Fevereiro	Proativa	Central de Gestão – SMS
116	UBS Pedreira	Barcarena	Fevereiro	Proativa	UBS
117	UBS Imobiliária	Barcarena	Fevereiro	Proativa	UBS
118	UBS Betânia	Barcarena	Fevereiro	Proativa	UBS
119	UBS Novo Horizonte	Barcarena	Fevereiro	Proativa	UBS
120	UBS São José	Barcarena	Fevereiro	Proativa	UBS
121	UBS Jardim Cabano	Barcarena	Fevereiro	Proativa	UBS
122	UBS Laranjal	Barcarena	Fevereiro	Proativa	UBS
123	UBS Beira Rio	Barcarena	Fevereiro	Proativa	UBS
124	UBS Itupanema	Barcarena	Fevereiro	Proativa	UBS
125	Hospital e Maternidade Dr. Affonso Rodrigues	Barcarena	Fevereiro	Proativa	Hospital
126	UBS Vila Nova	Barcarena	Fevereiro	Proativa	UBS
127	UBS José dos Santos Dia	Barcarena	Fevereiro	Proativa	UBS
128	UBS N.ª do Carmo Zita Cunha	Barcarena	Fevereiro	Proativa	UBS
129	Hospital Municipal Maria do Carmo Gomes	Mocajuba	Março	Proativa	Hospital
130	USF do Centro	Mocajuba	Março	Proativa	UBS
131	SMS	Mocajuba	Março	Proativa	UBS
132	Imune Clínica de Vacinação	Parauapebas	Março	Proativa	Clínica
133	Centro de Atenção à Saúde da Mulher	Parauapebas	Março	Proativa	UBS
134	UBS Dr. Bento Torres Pinto	Parauapebas	Março	Proativa	UBS
135	USF da Cidade Nova	Mocajuba	Março	Proativa	UBS
136	USF da Pranchinha	Mocajuba	Março	Proativa	UBS
137	USF do Arraial	Mocajuba	Março	Proativa	UBS



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PARÁ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra

DEPARTAMENTO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL – DEP

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO – DFIS

138	Hospital Magalhães	Castanhal	Março	Proativa	Hospital
139	Clínica de Especialidades	Parauapebas	Março	Proativa	Clínica
140	Hospital Geral	Parauapebas	Março	Reativa	Hospital

Legenda de siglas: UBS - Unidade Básica de Saúde
 CAPS - Centro de Atenção Psicossocial
 CRIE - Centro de Referência em Imunobiológicos Especiais
 SMS - Secretaria municipal de Saúde